

PORTARIA Nº 288 – 16 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Francielle Cataneo Jacinto	17/09/2025 a 23/09/2025 (07 dias)	04/07/2024 a 03/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado digitalmente por:

JADIR SOARES

Presidente - Poder Legislativo

de Campo Mourão-PR

006.017.919-83

16/09/2025 09:30:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares

Presidente



Assinado digitalmente por:

GERALDO AUGUSTO FOLTRAN

TEIXEIRA

Vereador

17/09/2025 14:35:56

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira

1º Vice-Presidente



Assinado digitalmente por:

ELVIRA MARIA SCHEN LIMA

Vereadora

16/09/2025 14:00:15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima

2ª Vice-Presidente



Assinado digitalmente por:

ERALDO TEÓDORO DE

OLIVEIRA

Vereador

18/09/2025 16:57:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Eraldo Teodoro de Oliveira

1º Secretário



Assinado digitalmente por:

IBNEIAS TEIXEIRA

Vereador

17/09/2025 09:25:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira

2º Secretário





Órgão Oficial Eletrônico - 3246
Campo Mourão - Sexta-feira - 19/09/2025

9.6.2. Categoria Interpretação

DATA	ATIVIDADE
05 a 12 de agosto até às 17h	Período de inscrições na Categoria Interpretação
22 de agosto	Publicação avaliação de mérito Categoria Interpretação.
De 25 a 27 agosto	Prazo para recurso documental na Categoria Interpretação.
29 de agosto	Homologação avaliação de mérito na Categoria Interpretação.
30 de setembro	Sorteio das poesias para os intérpretes às 17h.
24 de outubro	Cerimônia de premiação e Interpretação.

LEIA-SE:

9.6. O presente concurso obedecerá a seguinte previsão de cronograma:

9.6.1. Categoria Composição

DATA	ATIVIDADE
27 de junho até 28 de julho às 17h.	Período de inscrições na Categoria Composição
05 de agosto	Publicação da fase documental na Categoria Composição.
06 a 08 de agosto	Prazo para recurso documental na Categoria Composição.
12 de agosto	Homologação fase documental na Categoria Composição
13 de agosto a 12 de setembro	Avaliação das poesias
19 setembro	Publicação resultado da avaliação modalidade composição.
22 a 24 setembro	Prazo para recurso de mérito na Categoria Composição.
30 de setembro	Publicação resultado final
30 de outubro	Concurso de Interpretação.
	Solenidade de premiação.

9.6.2. Categoria Interpretação

DATA	ATIVIDADE
05 a 12 de agosto até às 17h	Período de inscrições na Categoria Interpretação
22 de agosto	Publicação avaliação de mérito Categoria Interpretação.
De 25 a 27 agosto	Prazo para recurso documental na Categoria Interpretação.
29 de agosto	Homologação avaliação de mérito na Categoria Interpretação.
30 de setembro	Sorteio das poesias para os intérpretes às 17h.
30 de outubro	Cerimônia de premiação e Interpretação.

Campo Mourão, 19 de setembro de 2024.

Roberto Cardoso - **Secretário Municipal de cultura**



Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 288 – 16 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,





Órgão Oficial Eletrônico - 3246
Campo Mourão - Sexta-feira - 19/09/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Francielle Cataneo Jacinto	17/09/2025 a 23/09/2025 (07 dias)	04/07/2024 a 03/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 289 – 17 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Dione Clei Valério da Silva	06/10/2025 a 12/10/2025 (07 dias)	01/10/2024 a 30/09/2025
Ulisses Lima Takarada	09/10/2025 a 24/10/2025 (16 dias)	10/05/2023 a 09/05/2024
Zenilda Fernandes	29/10/2025 a 04/11/2025 (07 dias)	02/01/2024 a 01/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 290 – 17 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 09/2023 desta Casa Legislativa, bem como os documentos contidos no Processo Digital nº 8152/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar as responsabilidades da Empresa Gabriel Placido Romani (CNPJ nº 55.713.405/0001-69), concernentes ao descumprimento de obrigações previstas no Art. 155, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

